



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.085, de 7 de março de 2019.

"Dispõe sobre nomenclatura das escolas municipais da Rede de Ensino de Ferraz de Vasconcelos".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação, e ainda do constante do processo protocolado nº 976/2019;

DECRETA:

Art. 1º. As Escolas Municipais da Rede de Ensino de Ferraz de Vasconcelos, passam a ter nomenclatura oficial de "Escolas Municipais de Educação Básica".

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto, correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Uva Itália, 7 de março de 2019.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

VALÉRIA ELOY DA SILVA KOVAC
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

EDUARDO DI LASCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO